

*Folha do que rrende o rreyno e despesa delle deste anno  
presente de b<sup>o</sup>L e sete*

Val o rrendimento das rrendas do rreyno este dito anno presente com o hum por cento não entrando as ilhas da Madeira e dos Açores trezentos tres contos quinhentos e vynte mil reais iiij<sup>o</sup> iij contos  $\overline{b^{o}xx}$  reais  
e sem os mestrados de Christos Santiago Avis e sem as rrendas do pão.

E com as ditas ilhas que vam em xxiiij contos e cem mil reais a saber xiiij contos per que as ilhas dos Açores estam arremdadas sem o hum por cento e dez contos e cem mil reais per que vay levada por orçamento a ilha da Madeira val iiij<sup>o</sup>xxbj contos  $\overline{bj^{o}xx}$  reais

A saber xxiiij contos e  $\overline{j}$  iiij<sup>o</sup> reais a comarca dantre d'Ouro e Mynho con as alfandegas della.

E xbij contos  $\overline{bij^{o}xxx}$  bj<sup>o</sup> reais a comarca de Tralos Montes com os portos della.

E xxbij contos  $\overline{iiij^{o}Lbj}$  bj<sup>o</sup> reais a comarca da Beyra com os portos della.

E Rbj contos  $\overline{Cii}$  b<sup>o</sup> reais a comarca da Estremadura.

E LRbiiij<sup>o</sup> contos iiij<sup>c</sup>xxbiiij<sup>o</sup> reais -Lixboa- a saber L<sup>ta</sup> contos e b<sup>c</sup> reais em que vay levada por orçamento a alfandega e Rbij contos bj<sup>c</sup>xxbiiij<sup>o</sup> reais que vallem as rrendas e casas da dita cidade levando a casa dos cinco em dous contos b<sup>c</sup>xxb reais por orçamento.

(1 v.) E biiij<sup>c</sup>R reais os foros da dita cidade.

E iiiij<sup>o</sup> contos a chancellaria da corte por orçamento.

E Lbiiij<sup>o</sup> contos bj<sup>c</sup>LRj reais a comarca dantre Tejo e Odlana com os portos della e montado de Campo d'Ouryque.

E xbij contos iiij<sup>c</sup>Lxxbj reais o rreyno do Alguarve levando as almadravas em seys contos Lx reais per orçamento.

E xiiij contos de reais por que estam arrendadas as ilhas dos Açores sem o hum por cento.

E x contos cem mil reais por que vay levada por orçamento a ilha da Madeyra os quais se dam pera as tenças do abito da Ordem de Nosso Senhor Jhesuu Christo e outras despesas extraordynaryas.

E tirando a ilha da Madeira e foros de Lixboa fficam por despender trezentos e quinze contos seiscentos e oitenta myl  
reais iiij<sup>c</sup>xb contos bj<sup>c</sup>Lxxx reais

### (2) Despesa

Vallem as despesas que estam asentadas nos lyvros da  
Fazenda C<sup>o</sup> contos Lxbj reais

A saber xij contos b<sup>c</sup>xxbiiij<sup>o</sup> reais as ordinaryas não entrando nesta conthia biiij<sup>c</sup>xxxj reais que estam asentados no tytullo dos ordenados que pagua o thesoureiro moor que vam adiante em sua despesa.

E xxxiiiij<sup>o</sup> contos bij<sup>c</sup>xxxbiiij<sup>o</sup> reais os asentamentos e tenças que estam asentados no livro grande da Fazenda não

entrando tres contos  $\overline{bj^{\circ}Lxxiiij^{\circ}}$  reais que estam no dito lyvro no titullo do thesoureiro moor que vam adiante em sua despesa.

E xxxb contos  $\overline{bj^{\circ}LRj}$  reais as tenças de juro e em vidas vendidas a retro (?) separadas e obriguatorias que estam asentadas no lyvro dos juros velho não entrando nesta soma hum conto  $\overline{CLxij}$  reais de que se não faz despesa este anno por serem de herdeiros que am de justificar prymeiro como lhes pertence.

E xj contos  $\overline{iiij^{\circ}Lij}$   $\overline{biiij^{\circ}}$  reais que vallem os juros vendy-dos a preço de  $\overline{xij}$   $\overline{b^{\circ}}$  reais o milheyro.

E ij contos  $\overline{iiij^{\circ}LR}$  reais que vallem as tenças dos cryados do iffante Dom Luis que santa gloria aja que atee ora estam asentadas no livro da Fazenda que pera ellas se fez nam entrando nesta conthia hum conto  $\overline{CRb}$   $\overline{iiij^{\circ}}$  reais das ditas tenças que estam asentadas no thesoureiro moor e vam em sua despesa.

(2 v.) E ij contos  $\overline{ij^{\circ}Lxbj}$   $\overline{ij^{\circ}}$  reais do hum por cento.

Ficam

$\overline{ij^{\circ}xb}$  contos  $\overline{bj^{\circ}xiiij^{\circ}}$  reais

De que se a de entregar ao thesoureiro

moor

Lix contos  $\overline{bj^{\circ}xxxbiij^{\circ}}$  reais

A saber  $\overline{biiij^{\circ}}$  contos  $\overline{i^{\circ}xxxbj}$  reais pera a rraynha nossa senhora.

E  $\overline{bj^{\circ}L}$  reais pera a guarda dos gynetes.

E  $\overline{iiij^{\circ}}$  reais pera os moços da estribeyra.

E  $\overline{biiij^{\circ}xxxj}$  reais que estam asentados no livro das ordinarias no titulo dos ordenados que o dito thesoureiro moor paga.

E ij contos  $\overline{bj^{\circ}Lxxiiij^{\circ}}$  reais pera as tenças asentadas no livro grande da Fazenda no titulo do dito thesoureiro moor.

E j conto  $\overline{CRb}$  reais as tenças dos cryados do iffante que  
estam asentadas no dito thesoureiro moor.

(3) E cinco contos  $\overline{iiij^{\circ}xxij}$  reais pera pagamento das  
rrolações a saber  $\overline{ij}$  contos  $\overline{bij^{\circ}Lxxbij}$  e  $\overline{biiij^{\circ}}$  reais ao rregedor  
e corenta e cinco desembargadores com os do paço e da  
Fazenda e j conto  $\overline{bj^{\circ}Lxiiij^{\circ}}$   $\overline{ij^{\circ}}$  reais pera o guovernador e  
 $\overline{xxiiij^{\circ}}$  desembargadores e seys alcaides desta cidade sem  
homens e outros officiaes da justiça.

E  $\overline{xiiij^{\circ}}$  contos  $\overline{bj^{\circ}LR}$  reais que o dito thesoureiro moor  
paga por cartas e provisões geraes que estam asentadas no  
livro de sua despesa que tem o scripvam de seu cargo.

E  $\overline{xxiiij^{\circ}}$  contos pera despesas extraordynarias.

Ficam  $\overline{CLb}$  contos  $\overline{ix^{\circ}Lxxbj}$  reais

Dos quais se am de despender  $\overline{xxx}$  contos  $\overline{CLxxxbij^{\circ}}$   $\overline{bj}$  reais

A saber  $\overline{ij}$  contos  $\overline{bj^{\circ}}$  reais de que se passou provisão pera  
o almoxarife das carnes os entregar ao comprador e delles  
se mandaram depois entregar por outra provysão  $\overline{biiij^{\circ}}$  reais  
a Gaspar de Sarrea.

E  $\overline{iiij^{\circ}}$  contos  $\overline{ij^{\circ}Lxxxiiij}$  reais que vallem as dyvidas dos  
casamentos grandes.

(3 v.) E  $\overline{bij^{\circ}Rbj}$   $\overline{bj^{\circ}}$  reais os casamentos pequenos.

E  $\overline{bij}$  contos  $\overline{iiij^{\circ}xiiij}$  de emprestimos.

E  $\overline{xb}$  contos  $\overline{CRbj}$  reais as outras despesas a saber ar-  
queações dyvidas do dinheiro e trigo que ficarão por pagar  
os annos passados.

Ficam  $\overline{Cxxb}$  contos  $\overline{bij^{\circ}Lxxxbij}$  reais

Que se am de rrepartyr pellos outros thesoureiros da maneyra que Sua Alteza o ouver por bem a saber Casa de Ceyta moradias tisouro da casa e Casa da India.

*(R. S. C.)*